

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 665, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5578/2024, de 25 de setembro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Andressa Regina Waltrick Mognol	Procurador Geral	2024/2025	27/09/2024 a 16/10/2024 (vinte dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE OUTUBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal